O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 090/2023
(Gabinete do Vereador Jorian Pereira dos Santos)

Sugere o aumento do Programa do Leite com a inclusão de famílias inscritas no Cadastro Único, crianças e idosos do bairro Sílvio Bezerra de Melo, município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando que o Programa Leite Potiguar – PLP é uma política social, financiada com recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), que integra as ações de segurança alimentar, nutricional e de acesso ao alimento, além do desenvolvimento rural do Rio Grande do Norte, em particular para a promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável, das famílias em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, além do fortalecimento da Agricultura Familiar através do incentivo à aquisição local.

Considerando o teor da RESOLUÇÃO CPLP (Comitê Gestor do Programa Leite Potiguar) Nº 007-2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022, Art. 2º Os critérios para habilitação, priorização e seleção dos participantes consumidores são:

I – Famílias obrigatoriamente inscritas no Sistema do Cadastro Único;

II – Famílias em situação de extrema pobreza, conforme parâmetros e critérios nacionais e renda dentro dos limites da linha monetária da renda per capita oficial;

III – Famílias com crianças na faixa etária de 1 (um) a 7 (sete) anos, 11 meses e 29 dias;

IV – Famílias com idosos a partir de 60 (sessenta) anos.

Considerando a atual situação de algumas famílias do bairro Sílvio Bezerra de Melo que vivem em precárias situações e com a inclusão de mais famílias no Programa do Leite será um apoio à superação da situação da vulnerabilidade e pobreza, portanto sugiro a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, ao Coordenador Geral do Programa do Leite (Natal/RN) e ao Coordenador do Programa do Leite em Currais Novos/RN, o aumento do Programa do Leite com a inclusão de famílias

inscritas no Cadastro Único, crianças e idosos do bairro Sílvio Bezerra de Melo, município de Currais Novos/RN.

Desta forma, sugiro que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte (Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59075-200), extensivo ao Sr. Jan Varela (Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59075-200) e ao Sr. Melqisebeque Cipriano Rangel (Rua Profª Maria das Graças, 41 – Bairro JK – CEP: 59380-000 – Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 5 de junho de 2023.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-06-05 11:20:33
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador